

DECLARAÇÃO DE SAN SALVADOR El Salvador 2008

X Conferência Ibero-Americana de Ministras, Ministros e Altos Responsáveis da Infância e da Adolescência

As Ministras, Ministros e Altos Responsáveis da Infância e da Adolescência dos países Ibero-Americanos, presentes na cidade de San Salvador, República de El Salvador no dia 19 de Junho do ano de 2008, no âmbito da XVIII Cimeira Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, desenvolvida sob o lema "Garantia e Protecção Integral dos Direitos das Crianças e Adolescentes, e Prevenção de Riscos para o Pleno Desenvolvimento".

CONSIDERANDO:

1. Que todos os Estados Ibero-Americanos, estão comprometidos com a aplicação da Convenção dos Direitos da Criança, e que o superior interesse das crianças e dos adolescentes deve estar no centro de todas as decisões, de todas as políticas públicas, estratégias e ações que os afectam;
2. Que a implementação de leis com efeitos extraterritoriais e de medidas unilaterais contrárias ao direito internacional e à Carta das Nações Unidas, criam obstáculos ao desenvolvimento económico e social dos países em que se desenvolvem, afectando em particular o cumprimento efectivo dos direitos das crianças e dos adolescentes e as políticas conducentes ao seu pleno desenvolvimento;
3. Que os compromissos assumidos nas anteriores Conferências Ibero-Americanas da Infância e Adolescência, constituem uma importante base de trabalho para as autoridades com responsabilidades em matéria de políticas públicas, para um desenvolvimento integral da infância e da adolescência;
4. Que a criação e o fortalecimento dos sistemas integrais de prevenção e protecção dos direitos das crianças e dos adolescentes são fundamentais para um desenvolvimento humano sustentável;
5. Que é necessário tomar medidas para enfrentar os riscos ou efeitos da crise global de alimentos, que podem criar dificuldades aos Estados Ibero-Americanos, por forma a garantir que as crianças e os adolescentes tenham acesso a uma alimentação adequada e em consonância com as parâmetros culturais e territoriais de cada país;
6. Que as famílias constituem um espaço privilegiado para as ações de prevenção dos riscos e do respeito pelos direitos das crianças e dos adolescentes;
7. Que os Estados Ibero-Americanos se comprometeram a adoptar ações com vista a erradicar todas as formas de violência, exploração, discriminação e a fazer face situações de vulnerabilidade que afectem as crianças e os adolescentes;
8. Que os meios de Comunicação Social são actores que devem assumir a sua responsabilidade social, e contribuir para a construção de uma cultura de direitos, e

para a promoção do respeito mútuo entre adolescentes, jovens e adultos;

9. Que é necessário reconhecer a importante contribuição que as organizações não governamentais, os movimentos sociais, as organizações de crianças e de adolescentes, assim como o contributo que as associações de cidadãos realizam na promoção, protecção e reposição dos direitos das crianças e dos adolescentes;
10. Que na actualidade existe um Programa Ibero-Americano, dirigido ao reforço dos sistemas integrais de protecção de crianças e de adolescentes, aprovado na XVII Cimeira de Chefes de Estado e de Governo, realizada no ano 2007, que permitirá o seguimento dos compromissos assumidos nas Conferências Ibero-Americanas de Ministros, Ministras e Altos Responsáveis da Infância e Adolescência;
11. Que em diversos Fóruns nacionais e internacionais, as crianças e os adolescentes, manifestaram a necessidade em produzir avanços conducentes a um efectivo exercício do seu direito à participação;

ACORDAMOS:

1. Continuar a impulsionar e a desenvolver políticas públicas integrais para dar cumprimento aos compromissos assumidos pelos Estados Ibero-Americanos a favor das crianças e dos adolescentes, no âmbito da Convenção sobre os Direitos da Criança e demais compromissos internacionais assumidos pelos nossos Estados;
2. Promover e partilhar programas e estratégias regionais e Ibero-Americanas, sustentadas na abordagem dos direitos e em concordância com a Convenção dos Direitos da Criança, que inclua acções promotoras da participação das crianças e dos Adolescentes em todos os assuntos que lhes digam respeito, contra a violência, os maus-tratos, o abuso, a gravidez na adolescência, a exploração sexual comercial, a exploração laboral, o trabalho infantil, o tráfico de pessoas e o tráfico ilícito de migrantes;
3. Promover a concepção e a implementação de estratégias regionais conjuntas, com enfoque nos direitos, que dêem resposta aos problemas que ultrapassam as fronteiras dos Estados e põem em risco as crianças e os adolescentes, especificamente em matéria de migrações;
4. Implementar e dar seguimento às recomendações do Estudo das Nações Unidas sobre a violência contra a infância e a adolescência, e partilhar experiências de aprendizagem entre os Estado membros através dos mecanismos existentes no âmbito da Conferência Ibero-Americana da Infância e Adolescência, com o apoio da cooperação Internacional e de organismos especializados, tal como o Instituto Inter-Americano da Criança;
5. Submeter à consideração da XVIII Cimeira Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, a inclusão na sua Declaração, da necessidade de promover, na abordagem da temática Infantil, acções conjuntas sobre protecção contra crimes informáticos que atentem contra os direitos e a segurança das crianças e dos adolescentes, tais como a exploração sexual comercial e a pornografia infantil;

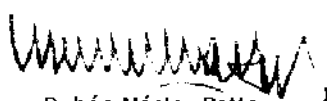
6. Questionar a OIT sobre a continuação do seu apoio incentivo e apoio às estratégias desenvolvidas por muitos países Ibero Americanos, para erradicar o trabalho infantil e dos adolescentes;
7. Apelar aos meios de comunicação, públicos e privados, para que contribuam para a consolidação de uma cultura de paz, possibilitando, através da sua programação, a promoção do fortalecimento das famílias e do respeito pelos direitos das crianças, adolescentes e jovens, numa base dos direitos e liberdades inerentes à liberdade de expressão;
8. Submeter a consideração dos Chefes de Estado e de Governo dos países Ibero-americanos a proposta apresentada pela Organização Ibero Americana de Juventude, denominada "Programa Ibero-Americano de sexualidade, afectividade e prevenção da gravidez na adolescência", para que seja incluída no Programa de Ação presidencial a ser adoptado no âmbito da XVIII Cimeira Ibero-Americana;
9. Incentivar e garantir que as crianças e os adolescentes possam expressar as suas opiniões, sem menosprezo das suas capacidades e direitos, garantindo para isso a abertura de espaços políticos e sociais idôneos, que acolham as suas diferentes formas de organização e participação, e estabelecer mecanismos para a sua monitorização;
10. Estabelecer os objetivos e os âmbitos de aplicação do Fundo Ibero Americano da Infância, no contexto do programa Ibero Americano para o Reforço dos Sistemas Integrais de Protecção à Infância e Adolescência, destinado à implementação de acções de cooperação horizontal, entre os Estados Ibero Americanos, através de um Conselho Técnico formado especificamente para estes fins, com a participação dos nossos países;

AGRADECEMOS:

1. De maneira especial às crianças e adolescentes que foram o motivo desta declaração de San Salvador, e que são a razão de ser da missão e dos compromissos dos Ministros, Ministras e Altos Responsáveis pela Infância e Adolescência reunidos nesta Conferência Ibero-Americana.
2. Os esforços e apoios que o Governo Espanhol está a desenvolver no apoio às estratégias promovidas por muitos países Ibero-Americanos e especialmente as que se referem à erradicação do trabalho infantil e dos jovens na América Latina, através do Programa IPEC da OIT;
3. Ao Governo do Chile pelo seu contributo ao Fundo Ibero Americano de Infância e Adolescência;
4. Ao Fórum Ibero-Americano das Organizações não Governamentais e ao Fórum das Crianças, realizados na cidade de San Salvador, nos dias 14 de Junho, e 16, 17 e 18 de junho, respectivamente, pela sua participação e compromisso com a infância e adolescência Ibero-Americana;

5. Ao Governo e ao povo de El Salvador e ao Gabinete da Senhora Primeira Dama da República de El Salvador, à Secretaria Nacional da Família, à Secretaria da Juventude de El Salvador, ao Conselho Nacional de Segurança Pública de El Salvador, e ao Instituto Salvadorenho para o Desenvolvimento Integral da Infância e Adolescência, a sua amável hospitalidade e sua contribuição para desenvolvimento desta Conferência;
6. Ao Governo de Portugal, pela sua disponibilidade para acolher a XI Conferência Ibero-Americana de Ministras, Ministros e Altos Responsáveis pela Infância e Adolescência;
7. À Secretaria Geral Ibero Americana (SEGIB) e à Organização Ibero-Americana da Juventude (OIJ) pela sua participação na coordenação desta Conferência;
8. À Organização Internacional das Migrações, à Organização Panamericana da Saúde, à Organização Internacional do Trabalho, ao Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), ao Instituto Interamericano da Criança e do adolescente, e Save the Children El Salvador pelos seus contributos para o êxito desta Conferência.

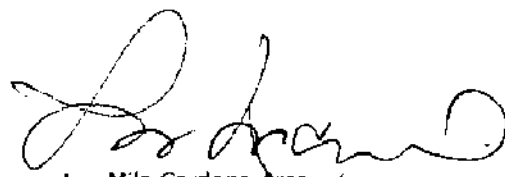
As Ministras, Ministros e Altos Responsáveis da Infância e da Adolescência dos países Ibero-Americanos subscrevem a presente Declaração, nas suas versões em espanhol e português, ambas igualmente válidas, em San Salvador, aos dezenove dias do mês de Junho do ano de dois mil e oito.



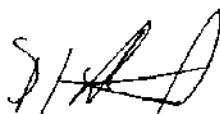
Rubén Néstor Patto
Embaixador
Argentina



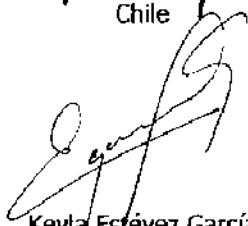
Eduardo Aledrapo
Subsecretário do Ministério
de Planificação
Chile



Luz Mila Cardona Arce
Diretora Técnica do Instituto
Colombiano de Bem estar
Familiar
Colômbia



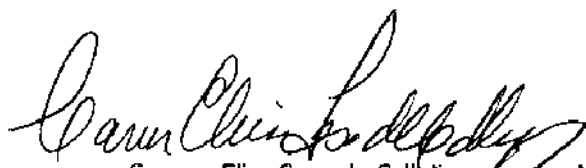
Mario Víquez Jiménez
Presidente Executivo do
Patronato Nacional da Infância
Costa Rica



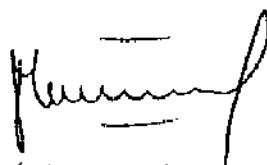
Keyla Estévez García
Vice-presidenta Nacional
Organização de Pioneiros
José Martí
Cuba



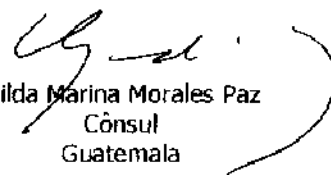
Manuel Martínez
Representante do
Conselho Nacional da Inf y
Adolescência
Equador



Carmen Elisa Sosa de Callejas
Presidenta
Instituto Salvadoreño para o
Desenvolvimento Integral da
Infância e a Adolescência -ISNA-
El Salvador



María Amparo Valcarce
Secretaria de Estado de Política
Social
Espanha



Gilda Marina Morales Paz
Côsul
Guatemala



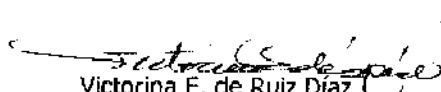
Zoila Suyapa Prudot
Diretora Executiva IHNFA
Honduras

C. Landerreche

María Cecilia Landerreche
Diretora Geral do Sistema
Nacional para o
Desenvolvimento Integral da
Família
México



Luis Enrique Torres Herrera
Embaixador
Panamá



Victorina E. de Ruiz Díaz
Ministra Secretaria Executiva da
Infância e Adolescência
Paraguai



Milagros Castañón Seoane
Ministra da Embaixada
Perú



Idalia Mgoniz
Secretaria de Estado Adjunta de
Incapacidade
Portugal



Tilza Ares
Gerente Geral CONANI
República Dominicana



Victor Giorgi
Presidente INAU
Uruguai



Alma Martínez García
Coordenadora de Adoções Nacional e
Internacional
Venezuela